



LIDO NA SESSÃO
DE 02 / 12 / 1975

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1081/75 - de 27 de Outubro de 1975.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições/que lhe conferem as leis em vigor; faz saber que a Câmara Municipal/aproveu e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º

Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito / especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cru / zeiros) para ocorrer despesas com aquisição de mó / veis e utensílios para a Escola Técnica 2º. Grau / de Álvares Machado.

ARTIGO 2º

Para cobrir despesas decorrentes do crédito refe / rido no artigo anterior fica anulada parcialmente em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a dotação EN / SINO DE SEGUNDO GRAU Corpo docente, Código 3111.63 Pessoal Civil, Despesas variável com Pessoal Civil.

ARTIGO 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos 27 / dias do mês de Outubro de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

na data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário